

FORMAS DE CONTRIBUIÇÃO

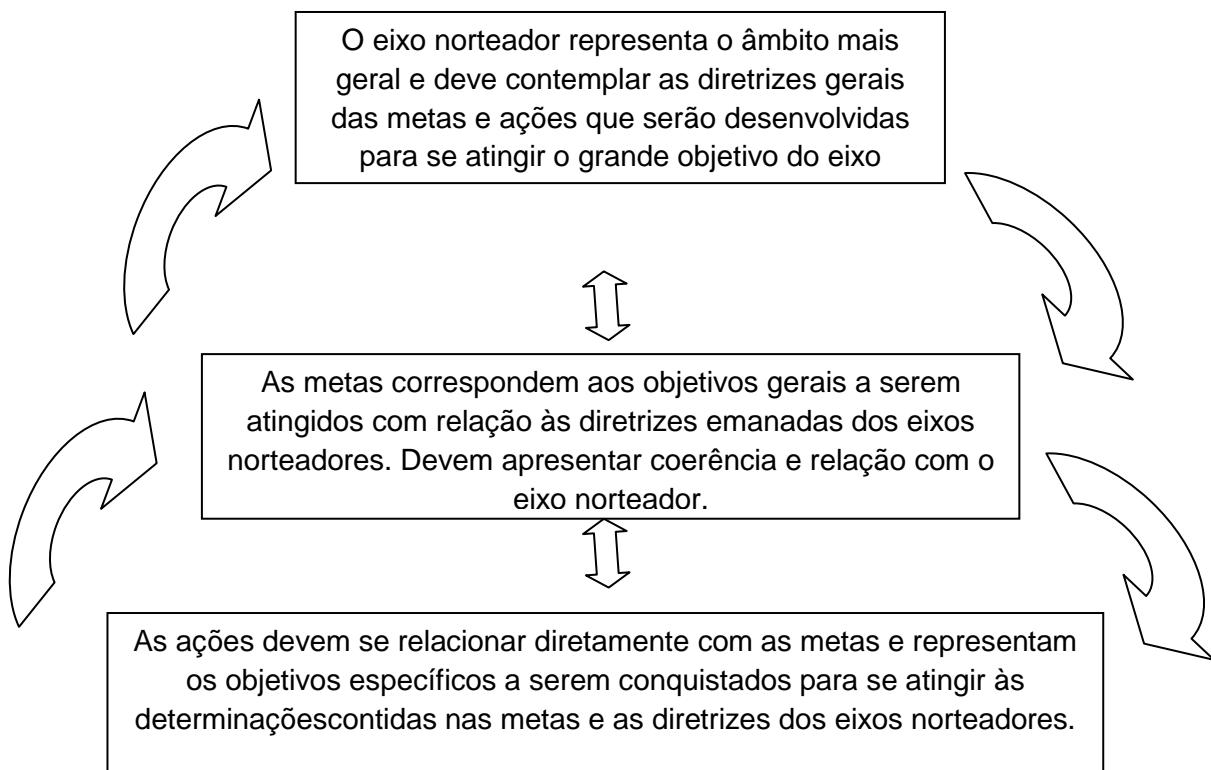
O presente anteprojeto de proposta está estruturado a partir de três níveis de organização.

O primeiro deles se refere aos eixos norteadores da política. Este nível comprehende os aspectos mais gerais e devem ser constituídos a partir da síntese ou ementa que reúne metas e ações para sua operacionalização. O segundo nível desta proposta se refere às metas a serem alcançadas no interior dos eixos norteadores. As metas podem ser compreendidas como os objetivos mais amplos a serem alcançados em relação aos eixos norteadores. O terceiro nível da proposta é o das ações e se relaciona diretamente com as metas; podendo ser comparado aos objetivos específicos necessários para se atingir as metas.

Dessa forma, as propostas podem ser apresentadas nos três níveis citados acima ou, ainda, no nível dos eixos norteadores desde que já não estejam contemplados nos demais. Para a apresentação de uma ação, entretanto, é necessário que exista uma meta a ser atingida.

Todas as contribuições deverão ser enviadas para o e-mail indicado na pagina da UFG - celprocom@outlook.com - no período de 12/12/2013 a 31/01/2014.

De forma esquemática, temos o seguinte modelo de proposta:



EIXO 1 - POLÍTICA DE ESPORTES E LAZER DA UFG – Elaboração e operacionalização de uma política de esportes e lazer para a UFG

METAS	AÇÕES
a. ELABORAÇÃO COLETIVA E DEMOCRÁTICA DA POLÍTICA DE ESPORTES E LAZER DA UFG	<ul style="list-style-type: none"> • Elaborar de forma colegiada a política pública de esporte e lazer da UFG, considerando o PDI, eixo1 – metas 15 e 19; eixo 4 – metas 1 e 10; eixo 9 – meta 1.
b. APROVAÇÃO DA POLÍTICA DE ESPORTES E LAZER DA UFG	<ul style="list-style-type: none"> • Elaboração de um anteprojeto de proposta • Submissão a um processo de consulta pública • Apreciação pelo CONSUNI
c. IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE ESPORTES E LAZER NA UFG	<ul style="list-style-type: none"> • Criar o Centro de Esporte e Lazer da Universidade Federal de Goiás (Campus sede) enquanto órgão gestor suplementar . • Criar o Centro de Esporte e Lazer da Universidade Federal de Goiás (UFG/Regionais Catalão e Jataí) enquanto órgão gestor suplementar. • Criação do conselho gestor; • Elaboração de um regimento do grupo gestor da política de esporte e lazer.
d. AVALIAÇÃO DA POLÍTICA DE ESPORTES E LAZER DA UFG	<ul style="list-style-type: none"> • Avaliar de forma continua as ações, projetos e pesquisas do CEL – via produção acadêmica e ainda, de seus gestores.

**EIXO 2 – INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA ADEQUADA PARA
ESPORTES E LAZER NA UFG – Construção, reforma e/ou adaptação de
instalações, equipamentos, laboratórios na área da UFG.**

METAS	AÇÕES
a. CONSTRUÇÃO DE NOVOS ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS	<ul style="list-style-type: none"> • Construir um ginásio multiuso (CAMPUS GOIANIA, CATALAO E JATAÍ); • Construir uma quadra Poliesportiva coberta no campus de Goiás; • Adequar o atual prédio administrativo da FEF (Campus Sede), com a finalidade de sediar o CEL da UFG; • Construir CEL nos campus de Catalão e Jataí; • Construir um prédio administrativo, laboratórios e sala de professores para o curso de educação física no campus Catalão, Jataí e Goiânia; • Construir almoxarifados geral e específico em todas as unidades. • Construção de salas cênicas para atividades de dança e ginástica; • Construção de teatros de arena e concha acústica em todos os campi; • Construção de ciclovias e bicicletários em todos os campus; • Aquisição de bicicletas para o transporte interno nos campus; • Construção de pista de caminhada e estação saúde em todos os campi;

	<ul style="list-style-type: none"> • Construção de academias ao ar livre; • Construção de centros de esportes de aventura em todos os campi; • Construir arquibancadas para todos os campos de futebol;
b. REFORMA E ADEQUAÇÃO DOS ESPAÇOS JÁ EXISTENTES NA UFG (GOIANIA, CATALAO, JATAI E CIDADE DE GOIAS)	<ul style="list-style-type: none"> • Reforma do ginásio e quadras da FEF (almoxarifado, piso das quadras, iluminação, cobertura de todas as quadras; vestiários com sanitários). • Reformar a pista de atletismo, iluminação e construção de um barracão para guardar o material didático pedagógico; • Reformar as piscinas, construir um vestiário e iluminação e sala de deposito; • Construir um campo society/areia, quadras de tênis e uma quadra de vôlei de areia; • Iluminação, drenagem e irrigação do campo de futebol;
c. CRIAÇÃO DE CONDIÇÕES DE ACESSIBILIDADE (DE ACORDO COM A NORMA DA ABNT 9050) E SEGURANÇA EM TODOS OS ESPAÇOS DE PRÁTICA DE ESPORTES E LAZER DA UFG (TODOS OS CAMPI).	<ul style="list-style-type: none"> • Ampliação (CAMPUS DE CATALAO) e criação (CAMPUS DE JATAI) do estacionamento, iluminação e transporte interno (TODOS OS CAMPI); • Estabelecimento de parceria com o núcleo de acessibilidade da UFG;

EIXO 3 - MANIFESTAÇÕES DE ESPORTE E LAZER– Identificação, incentivo e fomento às manifestações de esporte e lazer já existentes no contexto da UFG assim como o fomento às práticas corporais, artísticas e culturais.

METAS	AÇÕES
a. CONHECIMENTO CATALOGAÇÃO MANIFESTAÇÕES ESPORTES E LAZER EXISTENTES NA UFG	<p>E DAS DE LAZER</p> <ul style="list-style-type: none"> • Realizar pesquisa diagnóstica sobre as manifestações esportivas, lazer, artísticas, corporais e culturais da UFG; • Criação e manutenção permanente do banco de dados relacionado com a pesquisa diagnóstica do item acima, da UFG; • Criação do Centro de Documentação do esporte e lazer na UFG.
b. DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES E PROJETOS RELACIONADOS COM AS MANIFESTAÇÕES DE ESPORTE E LAZER NA UFG	<ul style="list-style-type: none"> • Estabelecer critérios de apoio e fomento das manifestações de esporte e lazer da UFG; • Potencializar as ações de projetos de extensão na UFG; • Apoiar pesquisas e propiciar condições para atividades científicas. • Ampliar as práticas corporais existentes para todas as pessoas; • Formar equipes universitárias nas diversas modalidades esportivas. • Desenvolver programas para pessoas com deficiências e potencializar a inclusão dos mesmos em todos os projetos já existentes;

<p>c. DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES E PROJETOS RELACIONADOS COM AS MANIFESTAÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS NA UFG</p>	<ul style="list-style-type: none">• Estabelecer critérios para apoio e fomento das manifestações artísticas e culturais na UFG;• Potencializar as ações e projetos de extensão na UFG;• Apoiar pesquisas e propiciar condições para atividades científicas.• Desenvolver programas para pessoas com deficiências e potencializar a inclusão dos mesmos em todos os projetos já existentes;
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

EIXO 4 - ESPORTE, LAZER, SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA –
Implantação de projetos e programas que visem à promoção da saúde e
qualidade de vida dos membros da comunidade.

METAS	AÇÕES
a. DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO COM VISTAS A PROMOÇÃO DA SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA.	<ul style="list-style-type: none"> • Criar e ampliar o atendimento nos diversos tipos de danças e ginásticas; • Criar possibilidades de ensino de atividades holísticas e de consciência corporal; • Criar parceria com os órgãos e instituições de saúde; • Criar projetos de caminhada orientada; • Apoiar o uso de bicicletas nos campus; • Criar estratégias interdisciplinares de ensino, pesquisa e extensão.

EIXO 5 - CIENCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO EFORMAÇÃO HUMANA –
Produção de conhecimento científico e inovações tecnológicas que contribuem para a formação humana e o desenvolvimento do esporte, do lazer e das manifestações culturais e artísticas.

METAS	AÇÕES
a. PRODUÇÃO DE TECNOLOGIAS INOVADORAS	<ul style="list-style-type: none"> • Identificar as potencialidades de geração e inovação tecnológica articulada ao ensino, pesquisa e extensão; • Criar estratégias interdisciplinares nos campos do ensino, da pesquisa e da extensão.
b. FORMAÇÃO HUMANA – QUALIFICAÇÃO	<ul style="list-style-type: none"> • Realização de cursos de capacitação técnica de pessoal • Estabelecimento do CEL como campo de estágio dos cursos da UFG. • Criação de estratégias para garantir o processo formativo a partir das atividades dirigidas aos usuários.
c. APOIO AOS PROJETOS DEINOVAÇÃO TECNOLÓGICA QUE SE ARTICULE AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO.	<ul style="list-style-type: none"> • Buscar fomento junto às instituições de apoio; • Ampliação e construção de laboratórios de pesquisa e inovação tecnológica.
d. CRIAÇÃO E INTEGRAÇÃO ÀS REDES OU GRUPOS DE PESQUISAS	<ul style="list-style-type: none"> • Criar grupos de pesquisa e articulá-los às redes de temas afins; • Estabelecer parcerias com diversas entidades de temas afins; • Criar eventos para socialização, debate, reflexão e avaliação da produção acadêmica e projetos da CEL;
e. APPLICABILIDADE E TRANSMISSAO DE NOVAS TECNOLOGIAS	<ul style="list-style-type: none"> • Realização de cursos presenciais e a distância de capacitação de pessoal; • Disponibilização em rede das novas tecnologias; • Formação do receptor e do emissor de mídia.

EIXO 6 - EVENTOS DE ESPORTES E LAZER NA UFG- Realização de eventos esportivos, culturais, artísticos e de lazer, envolvendo os vários segmentos da comunidade e entidades parceiras.

METAS	AÇÕES
a. REALIZAÇÃO DE EVENTOS ENVOLVENDO A COMUNIDADE.	<ul style="list-style-type: none"> • Promoção e execução de eventos; • Apoio aos projetos e eventos promovidos pela UFG; • Apoio aos projetos e eventos promovidos por outras instituições e entidades; • Incentivo à criação de novos eventos e práticas;
b. INCENTIVAR A PARTICIPAÇÃO DE REPRESENTANTES DA UFG EM EVENTOS	<ul style="list-style-type: none"> • Buscar recursos para a viabilização da participação dos representantes da UFG;
c. APOIAR AS ASSOCIAÇÕES COLETIVAS DE REPRESENTAÇÃO DOS SEGMENTOS DA UFG.	<ul style="list-style-type: none"> • Apoiar as representações estudantis da UFG; • Parcerias com o SINT-UFG e ADUFG.

EIXO 7 - FINANCIAMENTO – Mecanismos de financiamento e captação de recursos para a implantação e implementação da política de esporte e lazer da UFG.

METAS	AÇÕES
a. DESTINAÇÃO DE RECURSOS DO ORÇAMENTO DA UFG PARA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESPECÍFICA PARA IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA PEL/UFG E CEL	<ul style="list-style-type: none"> • Definição do percentual do recurso orçamentário (custeio e capital) da UFG para a política de esporte e lazer; • Criação de uma proposta orçamentária (custeio e capital) para o órgão suplementar da gestão de esporte e lazer da UFG ; • Fiscalização da destinação de recursos.
b. DESTINAÇÃO DOS RECURSOS ADVINDOS DO ORÇAMENTO DO PNAES (PARA TODOS OS CAMPI).	<ul style="list-style-type: none"> • Definição do percentual do recurso orçamentário (custeio e capital) do PNAES para a política de esporte e lazer; • Criação de uma proposta orçamentária (CUSTEIO E CAPITAL)para o órgão suplementar de gestão da política de Esportes e Lazer da UFG (CEL); • Identificar fontes externas de financiamentos; • Fiscalização da destinação de recursos.
c. CAPTAÇÃO DE RECURSOS PARA O INCENTIVO AO ESPORTE, LAZER E CULTURA.	<ul style="list-style-type: none"> • Identificar fontes de financiamentos; • Propor projetos.
d. DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS ENTRE OS CAMPI.	<ul style="list-style-type: none"> • Criação de um modelo de distribuição de recursos baseados nos modelos vigentes;

8 - Recursos Humanos – Definição de recursos humanos para ações relacionadas com a implantação e implementação da PEL da UFG.

METAS	AÇÕES
a- COMPOSIÇÃO DE UM QUADRO DE PESSOAL	<ul style="list-style-type: none"> • Designação com garantia de substituição para o caso de servidores (Docentes e Técnicos) efetivos; • Contratação ou designação de pessoal técnico especializado para a operacionalização da política de esporte e lazer; • Ampliação de pessoal de segurança e de manutenção dos espaços e equipamentos; • Designação de uma cota de bolsas permanência para a operacionalização da PEL.
b- ESTABELECIMENTO DE CONVÊNIOS	<ul style="list-style-type: none"> • Convênio de estágio curricular acadêmico com os cursos que possuem relação direta com a PEL/CEL; • Convênio com entidades gestoras do esporte, lazer e da cultura, do estado e municípios goianos; • Convênios com demais entidades vinculadas ao esporte e lazer.
c- CONTRATAÇÃO DE PESSOAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO ESPECIALIZADO.	<ul style="list-style-type: none"> • Concurso público para contratação de administradores e técnicos administrativos para atuar como técnicos especializados. • Contratação de serviços terceirizados para apoio e técnicos desportivos.